

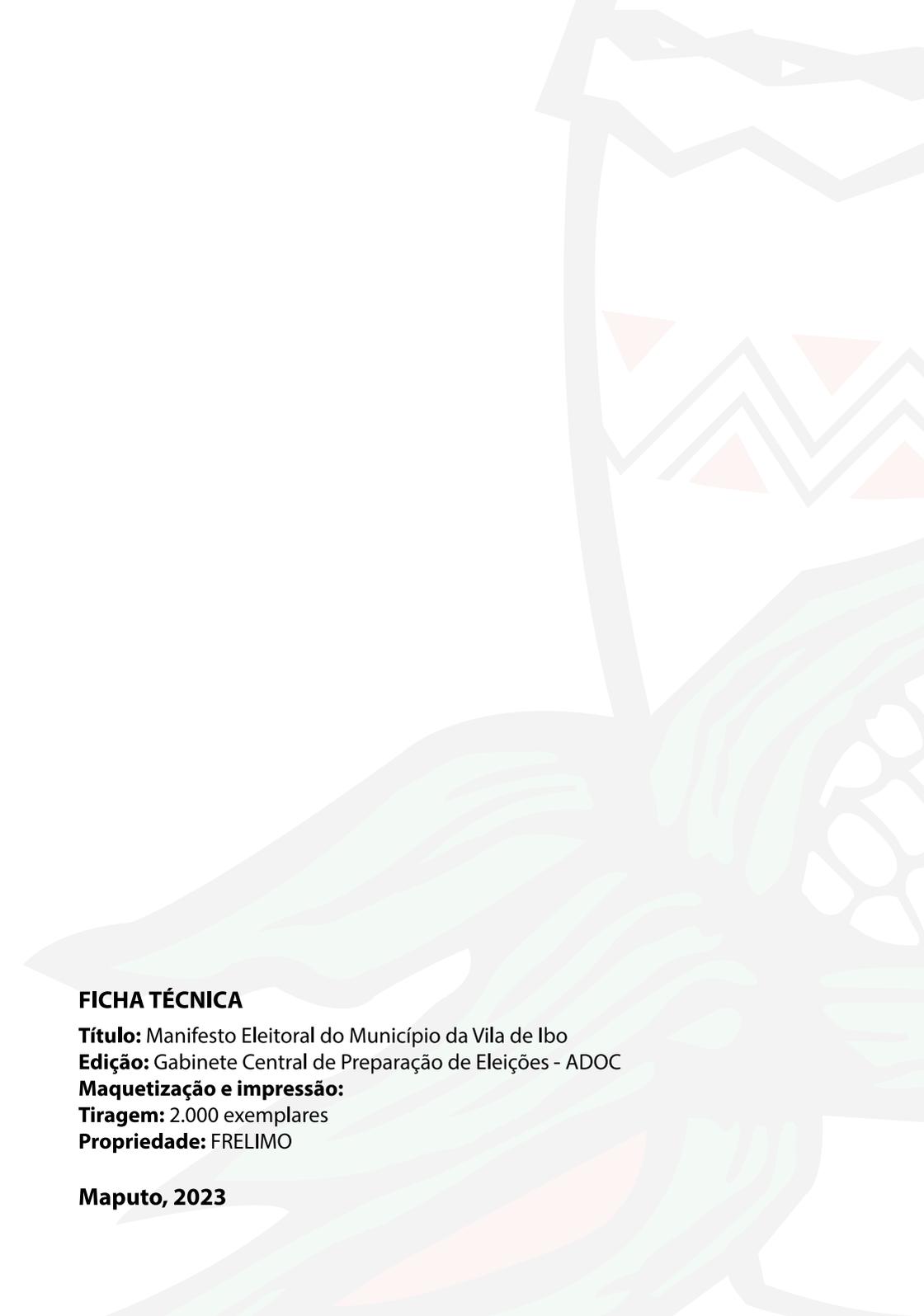


**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DA VILA DE IBO**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Ibo

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DA VILA DE IBO**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028**

SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Vila de Ibo, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2 Resenha Histórica	8
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
2 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	10
2.1 Boa Governação	10
2.1.1 Descentralização.	10
2.1.2 Combate à Corrupção	11
2.1.3 Combate à Criminalidade	11
2.2 Governação Participativa e Inclusiva	11
2.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	12
2.3.1 Gestão Financeira	12
2.3.2 Captação de Receitas Autárquicas	13
2.4 Desenvolvimento Social e Humano	13
2.4.1 Saúde.	13
2.4.2 Educação	14
2.4.3 Inclusão e Protecção Social	15
2.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	16
2.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	17
2.5.1 Finanças Autárquicas	17
2.5.1.1 Inovação e Empreendedorismo	17
2.5.1.2 Geração de Renda	17
2.5.2 Indústria e Comércio	18
2.5.3 Turismo	18
2.5.4 Agricultura	19
2.5.5 Pecuária	19
2.5.6 Pesca	19
2.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	20
2.6.1 Estradas (Rede Viária).	20
2.6.2 Transporte e Comunicação	20
2.6.3 Energia	20
2.6.4 Água e Saneamento do Meio	20
2.6.5 Edifícios administrativos.	21
2.6.6 Mercados e Feiras	21

2.6.7	Cemitérios.	21
2.7	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos	21
2.7.1	Planos de Estrutura Urbana.	21
2.7.2	Reservas Municipais	22
2.7.3	Espaços Públicos.	22
2.7.4	Promoção e Construção de Habitação em áreas infraestruturadas .	22
2.7.5	Ambiente	22
2.8	Cooperação Intermunicipal e Internacional	22



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Ibo, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

A Autarquia de Ibo é a Vila sede do Distrito do Ibo, e localiza-se no leste da Província de Cabo Delgado, circundada pelo Oceano Índico, sendo uma área insular que integra a Ilha de Quirambo.

Possui uma área de 11,7km², cerca de 22% da área total do Distrito, que é de 54km². É composta por 4 Bairros, designadamente: Cimento, com uma superfície de 2,8km², Quirambo, Cumuamba e Rituto, com uma superfície de 8,9km².

Segundo o Censo populacional de 2017, a Vila Municipal conta com 6.123 habitantes, sendo 692 habitantes na zona urbana, que corresponde a 11,% da população total da Vila Municipal, com uma densidade populacional de 438 hab/k² e 5.431 habitantes na zona rural, correspondente a 88,7% da população total da Vila Municipal, com uma densidade populacional de 610 hab/km².

Os idiomas mais falados são: Kimwani, Macua e Ximaconde. A religião islâmica é a dominante, seguindo a cristã. As principais actividades económicas são a Pesca e o Comércio.

1.2 Resenha Histórica

A Vila do Ibo foi constituída em 1761 por instruções Régias (Bento, C.L). Na década de 1820, a Ilha de Ibo era, na altura, a mais povoada das ilhas. Dentre as instituições que existiam, faz-se referência à Câmara Municipal, Guarnição Militar, Alfândegas, Vigário Eclesiástico e um Feitor de Fazenda. O porto era, então, o principal do território de Cabo Delgado, dando a entrada à navegação de cabotagem, tanto nacional como estrangeira.

Em 1827, foi criada a Comarca de Cabo Delgado, com sede no Ibo. Em 1896, a Companhia do Niassa toma posse dos territórios a Norte do rio Lúrio e estabelece, posteriormente, a sua sede na Ilha do Ibo, então Capital do Distrito de Cabo Delgado.

Já em 1929 com a retomada, pelo Estado Colonial, do governo dos territórios concessionados a Companhia do Niassa, é transferida para Pemba a capital do Distrito de Cabo Delgado, até então estabelecida na Ilha do Ibo.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

O Município de Ibo apresenta as seguintes potencialidades:

- a) Praias com excelentes condições para a prática do turismo e da pesca;
- b) O aeródromo local, que recebe pessoas e bens oriundos de todas as partes do país e do mundo;
- c) Ponte Cais com capacidade de atracar navios de grandes dimensões se for ampliada;
- d) A descoberta de gás na província de Cabo Delgado, faz com que o Município de Ibo possa constituir ponto de convergência de investidores e demais pessoas e bens, devido as suas águas profundas;
- e) Energia eléctrica e água em todos os bairros; e
- f) Um vasto e diversificado património histórico-cultural e uma gastronomia peculiar, que completam os atractivos turísticos da região.

2 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028

É com grande sentido de missão e de melhor servir os munícipes da Vila do Ibo que a FRELIMO apresenta a Proposta do Manifesto Eleitoral para o Quinquénio de 2024 – 2028.

É uma proposta concebida com o objectivo de promover o desenvolvimento do Município do Ibo, através da construção de infra-estruturas, implementação de programas que visam incrementar o ambiente de negócios, transformar Ibo num importante destino turístico, garantir emprego local para a juventude, apoio à agricultura, das pequenas e médias empresas e assegurar uma participação mais activa dos munícipes na governação autárquica.

Para materializar este compromisso, a FRELIMO aposta no seguinte:

2.1 Boa Governação

A FRELIMO defende uma governação autárquica inclusiva, participativa, transparente e responsável, que respeita os direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, bem como o Estado de Direito e Democrático.

Assim, a FRELIMO compromete-se a desenvolver as seguintes acções:

- a) Implementar programas e planos alinhados com as realidades locais; e
- b) Estabelecer sistemas de gestão municipal, nos domínios dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

2.1.1 Descentralização

- a) Construir as Sedes dos Bairros e estruturar as suas lideranças;
- b) Capacitar os Conselhos Consultivos dos Bairros e aproximar os serviços aos munícipes através de uma governação aberta.

2.1.2 Combate à Corrupção

- a) Promover uma cultura de transparência, integridade, prestação de contas e responsabilização, visando o desenvolvimento económico e social harmonioso do município;
- b) Reforçar as medidas de prevenção e combate à corrupção desencorajando às irregularidades e desvios dentro da gestão municipal;
- c) Estimular a denúncia de quaisquer formas de corrupção e prática de actividades ilícitas;
- d) Implantar um sistema de queixas, reclamações e sugestões de municípios, com vista a melhorar o processo de governação municipal;
- e) Tornar acessíveis aos munícipes as actividades do município e todas as decisões tomadas pelo órgão;
- f) Criar uma linha verde para denúncias de quaisquer actos ilícitos e contrários às boas práticas na administração pública.

2.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Criar os Conselhos Comunitários de Segurança em todos os bairros;
- b) Criar a polícia municipal;
- c) Cooperar com as Forças de Defesa e Segurança na manutenção da ordem, tranquilidade públicas e combate ao terrorismo que ameaça o desenvolvimento da província e do país.

2.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento.

Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Promover a participação dos munícipes na elaboração dos planos e orçamentos do município, bem como na monitoria e avaliação do grau de implementação das acções e metas programadas;
- b) Realizar audiências públicas nos bairros para análise conjunta de algumas inquietações dos munícipes e procura de solução para os problemas locais como: a gestão do solo urbano, o saneamento do meio e outros esclarecimentos sobre as actividades do município;
- c) Incentivar os jovens, mulheres e idosos a se organizarem em associações e cooperativas visando criar projectos de geração de renda;
- d) Efectuar visitas de auscultação aos agentes económicos, líderes religiosos, autoridades comunitárias, associações comunitárias, fazedores de artes e culturas, desportistas e outros estratos sociais, com vista a colher sensibilidade sobre a governação municipal;
- e) Estabelecer ligação permanente e institucional com outros órgãos do sector público e privado.

2.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO considera que sustentabilidade financeira é fundamental para assegurar o equilíbrio orçamental das autarquias.

Com despesas cada vez mais planeadas e conscientes, garante-se uma boa gestão financeira. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

2.3.1 Gestão Financeira

- a) Criar um sistema de planificação e orçamentação transparente em estrito alinhamento com as capacidades e prioridades do município;
- b) Manter as finanças de forma estável, evitando endividamentos excessivos e gerando recursos de maneira consistente;

- c) Usar plataformas tecnológicas na gestão das finanças autárquicas e recursos humanos, como o e-SISTAFE autárquico e o e-SNGRHE;
- d) Criar fundos de reserva para gastos emergenciais que possibilitem traçar estratégias mais seguras para o crescimento e garantir a longevidade das finanças do município.

2.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Estabelecer uma base tributária que garanta a arrecadação de receitas capaz de cobrir as despesas autárquicas;
- b) Conceber e divulgar o sistema tributário autárquico e de cobrança de impostos e outras taxas;
- c) Identificar e cadastrar os potenciais contribuintes;
- d) Informatizar o sistema de cobrança de receitas autárquicas incentivando pagamentos via banco ou serviços móveis.

2.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Ibo, a FRELIMO compromete-se a promover políticas que visam a contínua melhoria da qualidade de vida dos munícipes, privilegiando o seguinte:

2.4.1 Saúde

- a) Construir Posto de Saúde no Bairro Quirambo;
- b) Adquirir carro e barco ambulância para facilitar a mobilidade de doentes às unidades sanitárias;
- c) Promover junto dos parceiros a construção de casa de acompanhante no futuro Hospital Distrital do Ibo;
- d) Promover junto de parceiros programas que incentivam o planeamento familiar;

- e) Reconhecer e potencializar o papel do Sindicato dos Médicos, dos Enfermeiros e Técnicos de Saúde como parceiros estratégicos, na solução dos problemas dos Profissionais de Saúde bem como na sua valorização;
- f) Educar e instruir as famílias, às melhores práticas de saneamento básico para a saúde preventiva e qualidade de vida;
- g) Melhorar o atendimento dos utentes nos hospitais.

2.4.2 Educação

- a) Priorizar a educação inclusiva, garantindo uma maior equidade e qualidade no acesso ao ensino;
 - b) Privilegiar a formação técnico-profissional da juventude para a criação de emprego e auto-emprego;
 - c) Enquadrar no processo do ensino, o resgate da identidade nacional, através da valorização dos costumes, línguas, artes e tradições;
 - d) Reconhecer e potencializar o papel do Sindicato dos Professores e outras agremiações sindicais como parceiros estratégicos do Estado, na solução dos problemas dos Profissionais de Educação bem como na sua valorização.
-
- a) Construir uma biblioteca municipal, para incentivar o hábito da leitura;
 - b) Promover a criação e expansão dos cantos de aconselhamento, núcleos antidroga e antitabaco nas escolas;
 - c) Promover a alfabetização de adultos e de pessoas com deficiência no subsistema do ensino primário;
 - d) Garantir o acesso à educação para as pessoas portadoras de deficiência;
 - e) Instalar um centro de tecnologia para acesso a internet aos Ilhéus.

- f) Atribuir bolsas de estudos para os estudantes de mérito e desfavorecidos;
- g) Tomar medidas que minimizem as desigualdades de oportunidades dos jovens no acesso à educação e no trabalho.

2.4.3 Inclusão e Protecção Social

- a) Criar e desenvolver um programa integrado de serviço de assistentes sociais nas comunidades, para se reforçar a qualidade de vida e as competências familiares;
- b) Combater o trabalho infantil ao tráfico de menores, à pedofilia, à gravidez precoce, ao casamento prematuro, ao drama da feitiçaria e garantir a protecção dos idosos;
- c) Incentivo à inserção, no meio laboral, dos cidadãos portadores de deficiência nas actividades cuja realização esteja ao seu alcance;
- d) Promoção do reforço da formação académica e técnico-profissional para a valorização social do papel da mulher e do empoderamento;
- e) Reforçar as medidas de prevenção e combate à violência doméstica e criação de estruturas extrajudiciais para conciliar eventuais focos de conflito que possam existir na vida familiar e na vida profissional;
- f) Subvencionar os tempos laborais da mulher, considerando os partos, os cuidados com a criança e outras especificidades da sua natureza;
- g) Com o apoio das confissões religiosas e da sociedade civil, trabalhar para reestruturar e devolver o papel da família como Eixo Central de todas as realizações sociais;
- h) Criar programas de apoio aos grupos vulneráveis: portadores de deficiências, mutilados, crianças de rua, idosos e outros grupos;
- i) Reforçar as medidas de prevenção e combate á violência doméstica;
- j) Construir um Centro de Acolhimento.

2.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Construir infra-estruturas desportivas, centros de cultura, e incentivar a prática de desportos e artes;
- b) Inserir a juventude em actividades virtuosas de trabalho produtivo e de lazer;
- a) Promover intercâmbios culturais e desportivos entre os bairros, incluindo a participação em festivais;
- b) Apoiar as equipas em material desportivo, como forma de massificar a prática do desporto no município;
- c) Preservar monumentos, praças e locais históricos;
- d) Organizar e implementar torneios, campeonatos e festivais juvenis locais;
- e) Defender a continuação da massificação da prática do desporto escolar, na comunidade, alta competição e educação física;
- f) Promover a preservação, recuperação, a ampliação de infraestruturas desportivas e a formação de agentes desportivos;
- g) Defender o processo de ordenamento territorial e na urbanização, proteger os espaços existentes e contemplar outros, para a prática do desporto;
- h) Estabelecer núcleos e programas que visam a promoção das artes plásticas, cénicas, literárias, música, audiovisual, e promover a cultura e o hábito de leitura, poesia no seio da Juventude;

2.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta na implementação de políticas que visam conceder apoio aos munícipes para o acesso ao emprego, a expansão dos seus negócios através de uma maior exposição ao mercado e da integração em cadeias de valor nacionais, regionais e internacionais. Assim, a FRELIMO compromete-se a:

2.5.1 Finanças Autárquicas

2.5.1.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Incentivar a população mais jovem no estudo das ciências, artes e ofícios para garantir a sua empregabilidade;
- b) Estimular o pensamento inovador e mobilizar recursos para o fomento de empreendedorismo dos Ilhéus;
- a) Reforçar os mecanismos de inserção profissional para desempregados, nomeadamente através de programas de estágios ou empregos temporários ou de transitórios;
- b) Promover estágios e feiras de ciências e tecnologias para desenvolver as potencialidades dos alunos para o auto-emprego.

2.5.1.2 Geração de Renda

- a) Estabelecer condições favoráveis para a prática de actividades económicas e comerciais no município com vista a geração de renda e sustentabilidade das famílias;
- b) Realizar conferência de investidores na Ilha do Ibo para debate e exposição das actividades comerciais dos munícipes, ao mesmo tempo promover a comercialização dos produtos locais.

2.5.2 Indústria e Comércio

- a) Estimular iniciativas empresariais para a instalação de fábricas, indústrias e pequenos negócios no município;
- b) Incentivar o licenciamento da actividade comercial;

2.5.3 Turismo

a) Articulação e integração dos planos de desenvolvimento turístico com as políticas de ordenamento do território, de equipamento social e de abastecimento, garantindo a preservação da paisagem e os valores culturais dos municípios;

- a) Identificação dos principais mercados receptores e emissores de turistas e identificar novos mercados;
 - b) Identificação das regiões e produtos estratégicos a desenvolver no território municipal;
 - c) Definição de um conjunto de ofertas distintivas e inovadoras por cada zona municipal;
 - d) Dotação aos profissionais de hotelaria e turismo de competências técnicas apropriadas;
- a) Organização da oferta formativa de uma rede de escolas de hotelaria e turismo por vários segmentos de especialização;
 - b) Estimular a requalificação dos estabelecimentos turísticos existentes no município;
 - c) Tomar o turismo como um elemento de coesão social, onde todos os municípios devem ter a oportunidade de usufruir da riqueza turística disponível na Ilha.

2.5.4 Agricultura

- a) Formar os agentes técnicos da agricultura e pecuária junto das comunidades para incentivar e promover uma agricultura familiar de subsistência, sustentável e rentável;
- b) Promover as iniciativas de prática da agricultura urbana, através de hortas caseiras;
- c) Promover o plantio de fruteiras, como cultura de rendimento e melhoria da dieta alimentar dos munícipes.

2.5.5 Pecuária

- a) Estimular empreendedores locais na criação de frangos ou outros animais de pequeno porte;
- b) Construir um talho municipal para comercialização da carne.

2.5.6 Pesca

- a) Incentivar a abertura e povoamento do pescado através da piscicultura ao longo da orla;
- b) Promover a pesca sustentável;
- c) Promover a instalação de unidades de produção de ração, através de parcerias público-privadas;
- d) Estimular o associativismo de pescadores.

2.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Com vista a dinamizar a economia e promover serviços essenciais para o desenvolvimento socioeconómico do município, a FRELIMO compromete-se a:

2.6.1 Estradas (Rede Viária)

- a) Asfaltar as vias para facilitar a deslocação de pessoas e bens no município;
- b) A reorganização do espaço, através do alargamento das áreas urbanas e ordenamento do território, para aumentar a acessibilidade dos lugares;
- c) Fazer manutenção rotineira das vias públicas.

2.6.2 Transporte e Comunicação

- a) Assegurar a mobilidade de pessoas e bens, o comércio de mercadorias, a circulação da informação e a quebra de isolamento de diferentes áreas que compõem o município.

2.6.3 Energia

- a) Em coordenação com a EDM, expandir a iluminação pública através de painéis solares;
- b) Expandir a energia eléctrica nos Bairros Municipais, incluindo o Bairro de Quirambo.

2.6.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Construir um Sistema de Abastecimento de Água;
- b) Garantir a recolha permanente de resíduos sólidos;

- c) Construir um aterro sanitário;
- d) Construir de sistemas de drenagens e adquirir equipamentos para o transporte de lixo.

2.6.5 Edifícios administrativos

- a) Requalificar os mercados municipais nos Bairros de Rituto e Cumuamba;
- b) Construir uma Morgue e equipar com sistema de frio;
- c) Construção de 4 sedes administrativas dos bairros de Cumuamba, Rituto, Cimento e Quirambo.

2.6.6 Mercados e Feiras

- a) Promover feiras económicas para divulgar os produtos locais.

2.6.7 Cemitérios

- a) Concluir a vedação do cemitério de Cumuamba e Rituto;
- b) Criar serviços funerários de qualidade.

2.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

2.7.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar plano de estrutura urbana;
- b) Promover a construção de habitações condignas e resilientes.

2.7.2 Reservas Municipais

- Identificar espaços para a edificação de infra-estruturas em benefício dos munícipes.

2.7.3 Espaços Públicos

- a) Fazer manutenção das praças e monumentos;
- b) Construir praças públicas no Bairro de Quirambo.

2.7.4 Promoção e Construção de Habitação em áreas infraestruturadas

- a) Promover parcelamentos e os respectivos títulos de uso e aproveitamento de terra;
- b) Promover a regularização massiva da emissão do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra.

2.7.5 Ambiente

- a) Sensibilizar os munícipes para a conservação da natureza e desenvolver práticas amigas do ambiente;
- b) Encorajar e sensibilizar aos munícipes para fazer o melhor aproveitamento e tratamento do lixo doméstico, através do processo de reciclagem. que permitirá a geração de renda às famílias.
- c) Prevenir e combater a erosão através de plantio de árvores no município.

2.8 Cooperação Intermunicipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Mobilizar recursos internos e externos para os projectos de desenvolvimento do município;

- b) Promover a troca de experiências com outros municípios do país no contexto das actividades inseridas na Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM);
- c) Celebrar acordos, memorandos de entendimentos e outros instrumentos de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, incluindo municípios de outras regiões do mundo.

EXORTAÇÃO

Caros Munícipes da Vila de Ibo!

Compatriotas!

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Ibo, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Ibo.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **ISSA TARMAMADE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de da Vila de Ibo, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Ibo!

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Ibo!
VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!





FRELIMO